Bruna Letícia Alves de Souza Comissão de contratação Portaria 080/2025	**Carla Vanessa Almeida Silva** Comissão de contratação Portaria 080/2025
Dayara Késia do Nascimento Silva Comissão de contratação Portaria 080/2025	**Jéssica Francielle Aparecida de Lima Moura** Comissão de contratação Portaria 080/2025
Lana Letícia Borges Comissão de contratação Portaria 080/2025 **Murillo Vargas Lunardi** Comissão de contratação Portaria 080/2025	**Sandra Maria Terra** Comissão de contratação Portaria 080/2025

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria n° 677/2025, TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **20 de janeiro de 2026 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higienização e limpeza de piscina, lavanderia e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais.
Código Registro Informação: 7616297DDA4C9ECF9B2409FAC5E3CCF27E5070A5.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2026

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 286/2026

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** aos servidores **ocupantes de cargo efetivo** do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haverem **cumprido o interstício legal**, passando à nova referência dentro do mesmo cargo, conforme segue:

I – **Matrícula nº 007** – *Cristiana de Fátima Kosloski Helmich*, Técnico Legislativo, **Classe M, Nível IV**;
II – **Matrícula nº 009** – *Cláudio Sebastião Ferreira*, Técnico Legislativo, **Classe J, Nível IV**;
III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, **Classe H, Nível IV**;
IV – **Matrícula nº 307** – *Andreia Cristiane de Lima*, Técnico Legislativo, **Classe G, Nível IV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente
Assinatura Digital

PORTARIA Nº 287/2026

Concede adicional quinquênio aos servidores no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar nº 41, de 04 de setembro de 2007, e em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por quinquênio aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme segue**:**

I – **Matrícula nº 009** – *Cláudio Sebastião Ferreira*, Técnico Legislativo, Classe J, Nível IV, correspondente ao **4º (quarto) quinquênio**;
II – **Matrícula nº 007** – *Cristiana de Fátima Kosloski Helmich*, Técnico Legislativo, Classe M, correspondente ao **5º (quinto) quinquênio**;
III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, Classe H, Nível IV, correspondente ao **3º (terceiro) quinquênio**;
IV – **Matrícula nº 307** – *Andreia Cristiane de Lima*, Técnico Legislativo, Classe G, Nível IV, correspondente ao **3º (terceiro) quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente
Assinatura Digital

PORTARIA Nº 288/2026